

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2018

Processo Administrativo nº 51307/2018

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

Dúvidas:

PERGUNTA 01: No edital, item 3 – Da dotação orçamentária, está explicitado que os recursos financeiros para pagamento dos encargos decorrentes dessa licitação, são provenientes do TC 424.366-88/2014. Esse termo de compromisso refere-se ao PAC/OGU – Ministério da Integração Nacional? **Resposta: SIM**

PERGUNTA 02: No edital, itens 6.3 e 6.3.2, está explicitado que as empresas que estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária, impedimento de licitar e/ou contratar com a DESO ou outras penalidades impostas por qualquer órgão da administração pública estarão impedidas de participar de qualquer fase do certame. Dessa forma, entendemos que empresas que estejam cumprindo suspensão aplicada por qualquer Companhia Estadual de Saneamento não poderão participar do certame. Está correto o nosso entendimento? **Resposta: Seguir o Edital**

PERGUNTA 03: No edital, item 13.7 – Qualificação Técnica está explicitado que para o Lote 2, as proponentes deverão apresentar atestados de, no mínimo, 5.000 (cinco mil) metros de tubos em ferro fundido classe K7 com diâmetro igual ou superior a 500 mm. Considerando a importância do fornecimento, os recursos investidos e com o objetivo de garantir o bom desempenho do contrato, entendemos que as proponentes devam apresentar a quantidade mínima de 5.000 (cinco mil) metros por atestado e não uma composição de atestados, que somados atinjam essa quantidade. Está correto o nosso entendimento? **Resposta: Serão aceitos atestados somados desde que nas exigências estabelecidas no Edital**

PERGUNTA 04: O edital prevê para o Lote 1, fornecimento de tubos de PRFV Defofo, nos DN's 500 e 600mm PN 16. A empresa, tradicional fabricante de tubos e acessórios em Ferro Fundido Dúctil, possui em sua linha de produtos, os tubos ponta bolsa já consagrados nas classes K7 e K9, bem como nas classes K5 e K6, esses últimos fornecidos sob demandas especiais de pressões de serviço admissíveis mais baixas e sob a égide da NBR 7675/2005. Sendo assim: **? Resposta:**

PERGUNTA 05: Para esse certame podemos ofertar o tubo TK6JGS 600 6000 (PSA = 2,1 Mpa) em alternativa ao item 1 do referido lote e o TK5JGS 500 6000 (PSA = 1,7 Mpa) em alternativa ao item do 2 do mesmo lote. Nesse sentido e com o objetivo de equalizar o fornecimento em Ferro Fundido para esse importante sistema, com uma oferta de material com características mecânicas superiores ao PRFV, pergunto: é possível a participação no Lote 1 com a oferta de tubos em ferro fundido K5 e K6, conforme explicitado? **Resposta: Seguir o Edital**

Tendo em vista a qualidade dos tubos de ferro fundido dúctil, entendemos não ser necessário incluir o fornecimento de luvas simples e/ou de correr a cada 1.000 metros para fornecimento em ferro fundido dúctil, conforme descrito no Lote 2 – Tubos de Ferro Fundido. Está correto o nosso entendimento? **Resposta: Seguir o Edital**

PERGUNTA 06: .No Anexo das Especificações Técnicas para Tubos e Conexões de Ferro Fundido Dúctil, item 3. Características (Pág.7) está explicitado que os anéis de vedação em borracha nitrílica devem ser apropriados para utilização em redes de abastecimento d'água e que devem resistir aos líquidos abrasivos, ácidos e ataques químicos. Entendemos que houve um equívoco em relação a esse ponto e que os anéis de vedação devem ser fornecidos em borracha sintética SBR (para utilização em água bruta ou tratada), de acordo com os requisitos da NBR 7676 para aplicação com junta elástica JE2GS, conforme a NBR 13747. Está correto o nosso entendimento? **Resposta: Seguir o Edital**

No caso da proponente ser uma revenda, entendemos que a mesma deverá apresentar declaração emitida pelo fabricante, informando que a proponente está autorizada e qualificada pelo fabricante a fornecer as tubulações e essa declaração deverá ser apresentada com firma reconhecida, por autenticidade, em cartório. Está correto nosso entendimento? **Resposta: Seguir o Edital**

PERGUNTA 07: No edital não consta o item sobre assistência técnica. Dessa forma:

A). Entendemos que a proponente deverá apresentar declaração de garantia de assistência técnica permanente, pelo período de, no mínimo, 05 (cinco) anos, a partir da data de entrega e montagem. Está correto nosso entendimento? **Resposta: Seguir o Edital**

No caso da proponente ser uma revenda, a mesma deverá apresentar a declaração, emitida pelo fabricante, autorizando e qualificando a assistência técnica da tubulação. O responsável pela assistência técnica deverá ser empresa idônea e com sede no Brasil. Está correto nosso entendimento? **Resposta: Seguir o Edital**

PERGUNTA 08: Com o objetivo de preservar o interesse da DESO em adquirir materiais de qualidade, não seria interessante a exigência de um atestado de pré-qualificação técnica de materiais? Nesse sentido, entendemos que a DESO poderia exigir dos fabricantes/proponentes a apresentação do CQT/EMBASA (Certificado de Qualificação Técnica), por se tratar de um certificado emitido por empresa congênere com alto padrão de exigência. Está correto o nosso entendimento? **Resposta: Seguir o Edital**

WILMA PENNA CALASANS
Pregoeira